PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA 27 ABR 89 MUNICIPAL CAIEIRAS

2016

LEI Nº 1 8 7 7

(13 DE ABRIL DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE. Abertura de Crédito Suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, - aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado- a abrir um crédito no valor de NCz$ 70,00 (setenta cruzados novos), destinado a suplementar o seguinte item orça - mentário:

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
1581031.2.009
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.3.0. Transferências a Instit. Privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....NCz$ 70,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar - aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial- do seguinte item orçamentário:

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
0307020.1.003
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCz$ 70,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de

-segue-

LEI Nº 1.877

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de abril de 1.989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assunto Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn

CÂMARA 27 SET 89 MUNICIPAL CAIEIRAS 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO